



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.780, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

Altera o período de execução e o número de vagas do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) aprovado pela Resolução n. 5.524, de 25 de agosto de 2022 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 13.06.2024, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 023379/2024 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Ficam alterados o período de execução e o número de vagas do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição aos anteriormente previstos pela Resolução n. 5.524, de 25 de agosto de 2022 – CONSEPE.

**Parágrafo único.** As alterações de que tratam o *caput* deste artigo se referem ao período de execução que passará a ser de 08.01.2024 a 07.07.2025 e o número de vagas que será de 375 (trezentas e setenta e cinco) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2024.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão